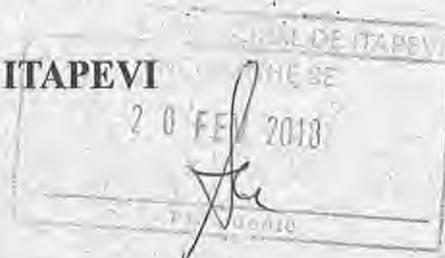




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 119/2018



Súmula: - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade da construção de uma Escola de Música e Dança, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal e que interceda junto a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade da construção de uma Escola de Música e Dança, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, haja vista que feita pelos munícipes locais a este legislador, sinalizando a necessidade de ter uma Escola livre de Música, pois a mesma se tornou de grande importância na nossa cidade, pelo sucesso repercutido em nosso município com as apresentações e premiações a nível Municipal, Estadual e Internacional houve um aumento na procura de vagas de crianças, jovens e adultos que desejam ingressar e desenvolver o desejo de aprendizado como alunos. E também no seguimento da dança o município tem se destacado com suas apresentações nas diversas modalidades.

Considerando que a conquista de um único espaço para união destes dois seguimentos será importante para o crescimento da cultura do município.

Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pela atenção por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de janeiro de 2018.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente Professor Rafael
PODEMOS